



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 28, de 12 de março de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando a resolução nº 11/CNE, de 11 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia,

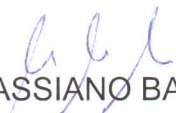
considerando a necessidade de adequação dos cursos de engenharia do CEFET-PR, Unidade de Curitiba,

RESOLVE

I - designar os professores **PAULO SÉRGIO WALÊNIA**, **ANTONIO CARLOS PINHO**, **ANTONIO LUIZ MERLIN**, **JOAQUIM ELOIR ROCHA**, **JORGE ASSADE LELUDAK**, **JOSEMAR CARSTENS**, **LUIZ ERLEY SCHAFRANSKI**, **MARCIA MULLER**, representando a Área de Física, **MYRIAN REGATTIERI BIASE S DELGADO**, representando a Área de Informática, **EWEREST LUMACHI MARCHIORI**, representando a Área de Economia e Administração, **LUIZ FERNANDO LOPES**, representando a Área de Matemática e **LUIZ ALBERTO PAVELSKI DA COSTA**, representando a Área de Química e Biologia, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, integrar comissão de desenvolvimento do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REVISÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA – ÊNFASE EM ELETROTÉCNICA.

II - revogar a Portaria nº 030, de 08 de agosto de 2002.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR